Fls 143

AUTUAÇÃO DO PROCESSO N° 067/2023

OBJETO: *"Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA", Adesão da Ata do Registro de Preços* **N° 004/2023–CPL/NORMANDIA,** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023 - OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE".**
Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA – PMN/RR.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.

CERTIDÃO QUANTO A MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-PMN/RR, CONSTITUÍDA PELO DECRETO EXECUTIVO Nº. 026/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, analisando o procedimento em epigrafe, observado ao estabelecido no § 5° do artigo 22 do Decreto n° 7.892/13, com base Termo de Solicitação de Adesão, previsão de dotação orçamentária, demais documentos em anexo e ainda, devidamente autorizado pela autoridade superior, **AUTUO** o referido procedimento em atendimento as solicitações.

Normandia -RR, 19 de setembro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL

ROMERITO DELEON DA SILVA MACEDO
Equipe de Apoio

FILIPE ARSTIN DA SILVA
Equipe de Apoio

PREFEITURA DE NORMANDIA

PREFEITURA DE NORMANDIA Fls 146

DESPACHO

A Procuradoria Geral do Município - PGM

Encaminho o processo para parecer quanto a **Adesão da Ata do Registro de Preços N° 004/2023-CPL/NORMANDIA,** oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023**, referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2023 - OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, inclusive adaptados, zero Km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE"** - Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE.

Solicito que, depois de realizada a análise por esta Assessoria Jurídica, o presente Processo, seja devolvido a esta Comissão para que possamos da continuidade dos procedimentos licitatórios.

Normandia -RR, 20 de setembro de 2023.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação - CPL